

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2015

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram catorze horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de novembro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 698.385,89 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----221.209,74 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2911 a 3066, no valor total de 228.238,33 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 44.284,58 Euros correspondente ao período de 22 de outubro a 4 de novembro de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município é estável e estão a ser feitos todos os esforços para regularizar o maior número de pagamentos possível. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 23; Ambulâncias – 1; Carta de Caçador – 1; Cemitérios – 5; Cemitérios – Concessão de Terreno/Gavetão – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído - 1; Fotocópias de documentos arquivados - 1; Museu do Sabão – 2; Renda Social – 3; Rendas – Alamal/Ribeira Da Venda/Quiosque – 3; Renda – Mercado – Lojas – 7; Transporte Escolares – 23; Ambulância com cartão de idoso – 11; Bombeiros – 20.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2015

2015.11.04

30 de outubro de 2015, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo Favorável às seguintes contratações de serviços: -----

- Promoção do concelho, envolvendo a realização de novo folheto, tratamento de imagens, impressão de folhetos, cartazes, impressão de outdoors e impressão de postais de pontos turísticos, a contratar a **“Violetodisseia Imagens, Unipessoal, Lda”**, pelo valor base de 8.750,00€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

- Serviços Recreativos, culturais e desportivos, na modalidade de tarefa – exibição da comédia **“Uma Empregada dos Diabos”**, no dia 23/11/2015, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, a contratar a **“Elenco em Cena, Lda”**, pelo valor base de 2.640,00€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

- Contratação de um ROC para a certificação legal de contas conforme estipulado na Lei n.º 73/2013, a contratar a **“Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados”**, para os anos 2015, 2016, 2017 e 2018 pelo valor global de 24.000,00€ (+ IVA à taxa de 23%), conforme compromisso autorizado pela Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

2.- Na sequência da deliberação n.º 304/2015 relativa à abertura de procedimento para a Concessão das Lojas N.º 1 e 2 do Mercado Municipal de Gavião foram entregues 2 propostas: -----

- Proposta N.º 1 de Liliana Patrícia Oliveiros Soares, para a concessão da Loja N.º 2, para instalação de comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes; propondo o valor de 30,80€; -----

- Proposta N.º 2 de **“Becologic, Lda”** representada pela sócia-gerente Daniely Medeiros Lacerda, para a concessão da Loja N.º 1, para exposição e comercialização de produtos de limpeza ecológicos; propondo o valor de 30,80€; -----

Analisadas as propostas, Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Adjudicar a concessão da **Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Gavião**, a Liliana Patrícia Oliveiros Soares, pelo valor de 24,65€/mês, considerando que o valor da proposta é superior ao definido no artigo 19.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor e por ser a única proposta entregue para a concessão desta loja; (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

- Autorizar o desenvolvimento da atividade de exposição e comercialização de produtos de limpeza ecológicos, proposta por **“Becologic, Lda”** representada pela sócia-gerente Daniely Medeiros Lacerda, e adjudicar-lhe a concessão da **Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**, pelo valor de 24,65€/mês, considerando que o valor da proposta é superior ao definido no artigo 19.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor e por ser a única proposta entregue para a concessão desta loja; (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

Assistiu à abertura de propostas, o representante de Liliana Patrícia Oliveiros Soares, o senhor Artur Soares. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Unidade Móvel de Saúde, relativo ao 3.º trimestre de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

O senhor Presidente registou o excelente nível de atividade. Salientando a importância deste serviço nas localidades onde não há posto médico. Lembrou ainda que os encargos com o motorista, combustíveis e manutenção da viatura são da responsabilidade do Município. -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar os seguintes valores, para **APOIO à INFÂNCIA**:-----

- 41,04 €/mês (1ºfilho) a **MARIANA ISABEL SUSANA PRATES**; (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2015

2015.11.04

- 51,30 €/mês (2ºfilho) a DANIELY MEDEIROS DE LACERDA; (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----
5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise das Propostas para fornecimento de combustíveis. Ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do artigo 76.º do CCP, **adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários** para a frota de viaturas e máquinas do Município (gasóleo, gasolina, S/CH 98), por um período de 2 anos (24 anos) até ao limite de 357.072,42€ (+IVA), à Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa. Notifique-se o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação e a caução, nos termos dos pontos V e VIII do convite. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 10.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 78.750,00 € e GOP'S no valor de 30.200,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

7.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitam apoio para a sua Festa de Natal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 4.000,00€, o empréstimo da Casa do Povo para a realização do Almoço no dia 20 de dezembro, o empréstimo de viatura e a dispensa dos trabalhadores para efetuarem a compra das prendas das crianças. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

8.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita, a cedência do autocarro municipal para transporte de alunos, docentes e não docentes entre Gavião e Crato, no âmbito da iniciativa Rota dos 20 anos do Eco-Escolas. Solicita ainda apoio monetário no valor de 50,00€ correspondente à despesa com o lanche da receção da comitiva de Ponte de Sor. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

9.- O **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião** solicita a anulação do apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal para a realização do Torneio de Futsal, por não ter sido realizado o Torneio devido à falta de inscrições. Solicita ainda apoio financeiro para a aquisição de máquina de lavar roupa industrial, para lavagem de lençóis das camaratas e restante equipamento individual de proteção. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, anular a deliberação n.º 145 de 20 de maio de 2015 e conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 15 da Rua do Monte da Pedra, freguesia de Comenda, propriedade de Francisco Foito Ventura, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, ao aumento de **compropriedade**, a requerimento de Almerinda Machado de Matos, nos seguintes prédios rústicos: -----

- Artigo n.º 23 da secção BN, sito em Belver, na proporção de ½ para João Machado de Matos, ¼ para Cristina Maria Sequeira de Matos, ¼ para Francisco Manuel Sequeira de Matos; (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2015

2015.11.04

- Artigo n.º 218 da secção BO da freguesia de Belver, na proporção de ½ para Almerinda Machado de Matos e ½ para Maria Olinda de Matos Alves; (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----
- Artigo n.º 1 da secção BO da freguesia de Belver, na proporção de ½ para Almerinda de Matos Machado, ¼ para Cristina Maria Sequeira de Matos e ¼ para Francisco Manuel Sequeira de Matos; (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----
- Artigo n.º 189 da secção BI da freguesia de Belver, na proporção de ½ para João Machado de Matos, ¼ para Cristina Maria Sequeira de Matos e ¼ para Francisco Manuel Sequeira de Matos; (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----
- Artigo n.º 7 da secção BP da freguesia de Belver, na proporção de ¼ para Almerinda Machado de Matos, ¼ para Maria Olinda de Matos Alves; ¼ para João Machado de Matos, 1/8 para Cristina Maria Sequeira de Matos e 1/8 para Francisco Manuel Sequeira de Matos. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou se, no âmbito da obra que decorre na Rua das Carrasqueiras, está pensada a colocação de algum Ecoponto com contentores subterrâneos. -----

O senhor Presidente informou que a recolha de RSU em contentores enterrados é cada vez mais complicada e no momento não está prevista a instalação de novos contentores. No entanto pode avaliar-se a hipótese de ali instalar um Ecoponto, com contentores normais. -----

O senhor vereador Saul salientou ainda que continua a ser depositado, nos contentores, lixo não acondicionado provocando um cheiro nauseabundo. Sugeriu que na Tabela de Taxas e Licenças do Município, fosse incluída coima, para penalização dessa infração. -----

O senhor Presidente reconheceu que muitas pessoas continuam a fazer o uso inadequado dos contentores e que as infrações devem ser punidas. A hipótese de aplicação de coimas está a ser analisada e brevemente poderá ser uma realidade. -----

O senhor vereador Saul Pereira sugeriu que nos lugares de estacionamento reservados a cargas e descargas, fossem colocadas placas definindo um horário de estacionamento livre. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou quando vai reabrir a Piscina; tendo o senhor Vice-presidente informado que vai reabrir na próxima segunda-feira. -----

O senhor vereador Eduardo afirmou que, na sua opinião, o contentor de recolha de roupa usada de Belver, não está no local mais apropriado. Está desenquadrado e prejudica o estacionamento. Sugere a colocação junto ao Ulmeiro, em frente à Igreja Matriz. -----

O senhor Vice-presidente concordou com a sugestão e informou que vai providenciar a alteração. Uma vez que também vai providenciar a realocação de um dos contentores de Gavião, que vai passar para a proximidade do Cineteatro. -----

O senhor vereador Eduardo questionou ainda se a SUMA vai passar a fazer a recolha integral dos resíduos. E se vão manter-se os circuitos e horários. -----

O senhor Presidente confirmou que a SUMA vai fazer a recolha integral dos resíduos e foram fornecidos os circuitos de recolha. No entanto a empresa, pode considerar necessário ajustar os circuitos. -----

O senhor vereador Eduardo sugeriu que fossem colocados autocolantes com as datas de recolha de resíduos, em todos os contentores; tendo o senhor Presidente afirmado que essa sugestão vai ser analisada. -----

O senhor vereador Saul Pereira solicitou, se possível, a recolha de alguns resíduos, provenientes de um grupo de caçadores, junto ao portão da Quinta da Fonte dos Garfos. -----

O senhor Presidente sugeriu que seja formalizado pedido de colocação de contentor de resíduos no referido local, para assim ser incluído no circuito de recolha. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2015

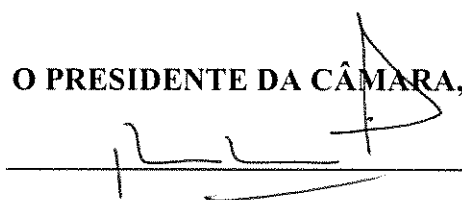
2015.11.04

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

